



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 310, DE 2013

(Nº 1.093/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ITAPOÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 872 de 23 de setembro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2002, a permissão outorgada à Rádio Itapoã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 136, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;

- 15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;
- 16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;
- 17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;
- 18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;
- 19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;
- 20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procopio – PR;
- 21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;
- 22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;
- 23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;
- 24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;
- 25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;
- 26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;
- 27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;
- 28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;
- 29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;
- 30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;
- 31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;
- 32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;
- 33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;
- 34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

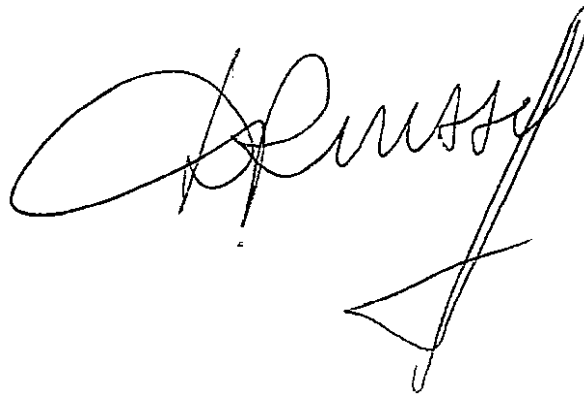
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Russell', with a large, stylized flourish at the end.

Brasília, ~~5~~ de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53740.000116/2002, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO ITAPÓA LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002.
2. A permissão foi deferida à **RÁDIO ITAPÓA LTDA.**, pela Portaria nº 111, de 2 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de junho de 1982, renovada pela Portaria nº 760, de 4 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 1994, referendada pelo Decreto Legislativo nº 47, de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 1997.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 872 ,DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000116/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a permissão outorgada à **RÁDIO ITAPOÁ LTDA.**, pela Portaria nº 111, de 2 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de junho de 1982, renovada pela Portaria nº 760, de 4 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 1994, referendada pelo Decreto Legislativo nº 47, de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, de 31/10/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 16709/2013